



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0027/2017
(PCSB/CSB/0127/2017)**

**Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento
de Água do Município de Ararendá**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
outubro/2017**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. METODOLOGIA.....	5
4.1. Cronograma de Trabalho.....	5
4.2. Áreas e Segmentos Auditados.....	6
4.2.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	6
5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE.....	7
5.1. Recursos Humanos e Instalações.....	7
5.2. Unidades Operacionais.....	7
5.2.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	8
7. RECOMENDAÇÃO.....	17
8. EQUIPE TÉCNICA.....	18
9. APOIO TÉCNICO À ARCE.....	18
10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	18
ANEXOS.....	19

GLOSSÁRIO

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
ETA	Estação de Tratamento de Água
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RECOP	Relatório de Controle Operacional
REL	Reservatório Elevado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
UN - BPA	Unidade de Negócio da Bacia do Parnaíba
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Santos Dumont, 1.789 – 14º andar – Aldeota – CEP 60.150-160, Fortaleza - CE

Telefone: (85) 3101-1027 **Fax:** (85) 3101-1000

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza - CE

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistema de Abastecimento de Água	
Unidade de Negócio da Bacia do Parnaíba (UN-BPA). End.: Antônio Francisco de Macêdo, 270 – Ipazi – Crateús – CE. CEP: 63.700-000. Telefone: (88) 3691-7880. Contato: Dalmo Vasconcelos Barreto (Gerente).	Localidade: Ararendá – CE. End.: Rua Pinto Basto, s/n - Centro – Ararendá/CE. CEP: 62.210-000 . Telefone: (88) 3633-1250. Contato: Maria Lúcia Lopes dos Santos (Gestora de Núcleo).
Comunicação à Empresa: OF/CSB/0530/2017, 06 de julho de 2017.	
Data da Inspeção: 07 e 8 de agosto de 2017.	
Legislação: Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.394/2009; Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016.	

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela ARCE, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07 e Lei Estadual Nº 14.394/09.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase àquelas expedidas pela ARCE.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, medições de pressão, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pelo Sr. Handerson Machado (Aux. de Engenharia da UNBPA) e pela Sra. Maria Lúcia Lopes dos Santos (Gestora do Núcleo) que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento.

4.1. Cronograma de Trabalho

Sistema de Abastecimento de Água		
PERÍODO	Segunda-Feira DIA 07/08/2017	Terça-Feira DIA 08/08/2017
Manhã	-	Inspeção nas elevatórias de água, reservatórios e rede de distribuição. Medição pontual de pressão na rede de distribuição.
Tarde	Instalação do equipamento de medição contínua de pressão na rede de distribuição. Entrevista e coleta de informações junto à gestora da área comercial e inspeção no escritório local.	Retirada do equipamento de medição contínua de pressão da rede de distribuição.

4.2. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir, estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

4.2.1. Sistema de Abastecimento de Água

ÁREA	ITEM AUDITADO	SEGMENTO AUDITADO
Técnico-Operacional	• Manancial/Captação	<ul style="list-style-type: none"> – Preservação e proteção – Operação e manutenção
	• Tratamento	<ul style="list-style-type: none"> – Segurança, conservação e limpeza – Filtração – Casa de química – Laboratório
	• Adução	<ul style="list-style-type: none"> – Operação, manutenção – Controle de perdas
	• Reservatórios	<ul style="list-style-type: none"> – Operação e manutenção – Limpeza e desinfecção – Controle de perdas
	• Elevatórias	<ul style="list-style-type: none"> – Operação e manutenção
	• Rede de Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> – Operação e manutenção – Continuidade – Hidrometração – Pressões disponíveis na rede
Gerencial	• Informações Gerenciais	<ul style="list-style-type: none"> – Nível de universalização – Plano de exploração dos serviços – Plano Municipal de Saneamento Básico
Qualidade e Controle	• Qualidade da Água Distribuída à População	<ul style="list-style-type: none"> – Qualidade físico-química da água na saída do tratamento – Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento – Qualidade físico-química da água na rede de distribuição – Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
	• Controle da Qualidade da Água Distribuída à População	<ul style="list-style-type: none"> – Controle da qualidade da saída do tratamento – Controle da qualidade da água na rede de distribuição – Informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água distribuída.
Comercial	• Escritório / Loja de Atendimento / Almojarifado	<ul style="list-style-type: none"> – Instalações físicas do escritório e almojarifado
	• Serviços comerciais	<ul style="list-style-type: none"> – Atendimento ao usuário – Ligação de água – Corte e religação de água – Faturamento

5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

5.1 Recursos Humanos e Instalações

O sistema dispõe de 1 (um) escritório, com as funções de atendimento aos usuários e administrativas do núcleo.

ITEM	FUNÇÕES/TIPO	QUANTIDADE	TORNOS	DIAS DA SEMANA
Pessoal	Gestor de Núcleo	1	08:00 h – 12:00 h 14:00 h – 18:00 h	Segunda-feira a Sexta-feira
	Operador de ETA	2		
	Operador de RDA	2		
Veículo	Motocicleta	1		

5.2 Unidades Operacionais

5.2.1 Sistema de Abastecimento de Água

Sede / Localidades	Integrado	Município
Sede	Sim	Ararendá

ITEM	TIPO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Manancial	Subterrâneo	6 Poços Tubulares	Com conjuntos moto-bombas instalados em cada poço.
Tratamento	-	-	Desinfecção com aplicação de hipoclorito de cálcio.
Elevatórias	EE-Poços	6 CMB	Os poços PT-01, PT-02, PT-03, PT-04 recalcam água bruta para o reservatório RAP-01 e poço PT-06 para a rede de distribuição da localidade Veremos.
	EEAT-01	1 CMB	Recalca água bruta do RAP-01 para o REL-01.
	<i>Booster</i>	1 CMB	Recalca água tratada do RAP-01 para a rede de distribuição do Bairro Coelhos.
Adutoras	AAB-Poços	Ø 60 e 100mm/ 1.570m	Entre os poços tubulares e o reservatório RAP-01.
	AAT	Ø 150mm / 400m	Entre os poços tubulares e o reservatório REL-01 e a rede de distribuição do Bairro Coelhos.
Reservatório	RAP-01	500 m ³	Recebe água bruta dos poços PT-01, PT-02, PT-03, PT-04 e PT-05 e, após desinfecção, alimenta o REL-01 e a rede de distribuição do Bairro Coelhos.
	REL-01	150 m ³	Recebe água do RAP-01 e distribui para a RDA.
Rede de distribuição	PVC e F ^o F ^o	Ø 50 e 75mm/ 19.929m	1.667 ligações ativas (jun/2017)

Fonte: Croqui do sistema e RASO – Relatório de Situação Operacional.

Foram inspecionadas todas as instalações do escritório local e todas as unidades operacionais locais do sistema de abastecimento de água do Município de Ararendá.

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo, como também, aquelas em função das informações fornecidas pela CAGECE.

CONSTATAÇÃO C1

- A ARCE realizou medição contínua de pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Ararendá, com a instalação às 15:00 horas do dia 07/08/2017 e retirada às 15:00 horas do dia 08/08/2017 do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Borete Morão, nº 123. Constatou-se descontinuidade neste endereço (Anexo II – item 9; Anexo IV – Gráfico 1; Foto 1).

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão com a instalação às 15:00 horas do dia 07/08/2017 e retirada às 15:00 horas do dia 08/08/2017 do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Borete Morão, nº 123, Ararendá – Ceará.

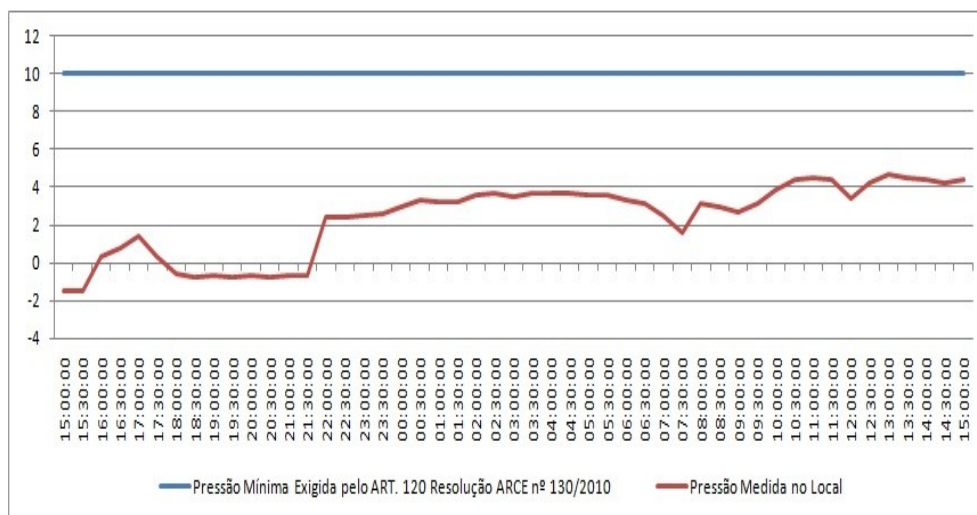




Foto 1 – RDA: aparelho datalogger instalado no endereço localizado na Rua Borete Morão nº 123.

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.03**: Pressão em desacordo com a legislação - Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 122 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir a não conformidade verificada na constatação C1.

Prazo para atendimento: 180 dias.

CONSTATAÇÃO C2

- A ARCE realizou medições instantâneas de pressão, em pontos devidamente espaçados na rede de distribuição do SAA do Município de Ararendá, mais especificamente nos cavaletes de ligação de água. Constatou-se pressão abaixo da faixa de 10 mca a 50 mca no endereço: Rua Gonçalo Soares Torres, 115 – Centro (Anexo II – item 10; Anexo III – Quadro 1; Foto 2).

Quadro 1 – Resultados das medições instantâneas de pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município Ararendá realizadas pela ARCE no dia 08/08/2017.

Ponto	Local da medição	Hora da medição	Pressão Dinâmica (m.c.a.)	Zona de Pressão
1	Rua Vicente Torres de Oliveira, 721 – Centro.	9:22	10,7	Booster
2	Rua Pinto Basto, FNS 547 – Centro.	9:27	11,7	Booster
3	Rua Gonçalo Soares Torres, 115.	9:47	8,4	REL
4	Rua Professor Mestre Machado, 221 – Centro.	9:52	14,6	REL
5	Rua José Torres Mourão, 229.	10,1	11,6	REL



Foto 2 – RDA: medição de pressão instantâneas na Rua Gonçalo Soares Torres, 115.

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.05**: Pressão em desacordo com a legislação - Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C2.

Prazo para atendimento: 180 dias.

CONSTATAÇÃO C3

- O REL-01 não é dotado de portão de acesso. (Anexo II – item 13; Foto 3).



Foto 3 – REL-01: ausência de portão de acesso.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 180 dias.

CONSTATAÇÃO C4

- A caixa do macromedidor, localizado na área do poço PT-06, não tem tampa ou grade de proteção (Anexo II – item 1; Foto 4);
- A tubulação de descarga do REL-01 está deteriorada (Anexo II – item 14; Foto 5);
- A lâmpada do laboratório da ETA não está acendendo (Anexo II – item 3; Foto 6);

- O RAP-01 apresenta sinais de infiltração na parede (Anexo II – item 12; Foto 7);
- Não existe identificação na estação elevatória de água EEAT-02 (Anexo II – item 5; Foto 8);
- Dos 5 (cinco) registros de descarga inspecionados na rede de distribuição de água do Município de Ararendá, 1 (um) está sem caixa de inspeção, na Rua Lurdes Morão e 1 (um) com tampa danificada, na Av. Tso Vicente de Paula (saída para Nova Russas) (Anexo II – item 11; Fotos 9 e 10);
- Existem 2 (duas) caixas de inspeção localizadas na ETA, sem tampas ou grade de proteção (Anexo II – item 4; Foto 11).



Foto 4 – PT-06: caixa do macromedidor sem tampa ou grade de proteção.



Foto 5 – REL-01: tubulação de descarga deteriorada.



Foto 6 – Laboratório: a lâmpada não acende.



Foto 7 – RAP-01: infiltrações na parede.



Foto 8 – EEAT-02: ausência de identificação.



Foto 9 – RDA: registro de descarga sem caixa de inspeção na Rua Lurdes Mourão (passagem molhada).



Foto 10 – RDA: registro de descarga danificada na Av. Tso Vicente de Paula (saída para Nova Russas).



Foto 11 – ETA: caixas de inspeções sem tampa ou grade de proteção.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C5

- Segundo o “Relatório Analítico – Leitura Fora do Prazo”, nos meses de abr/17 e mai/17 foram realizadas, respectivamente, leituras fora do prazo em 14 e 51 inscrições (Anexo II – item 2).

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **02.02**: Não realizar medição de volume - Não realizar a medição do consumo de água tratada e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 91 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve realizar a medição do consumo de água tratada e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

- A elevatória EEAT-02 não consta no croqui do sistema (Anexo II – item 6).

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.07**: Organização das informações - Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 – A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA do Município de Ararendá, no período de janeiro/2017 a junho/2017, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (Anexo II – item 8; Anexo III – Quadro 6):

- Turbidez: os meses de fev/17, mar/17, abr/17, mai/17 e jun/17 apresentaram, respectivamente, 28,57%, 30%, 37,50%, 10% e 50% de resultados não conformes.

Quadro 6 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA do Município de Ararendá pela CAGECE, no período de janeiro/2017 a junho/2017, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/17	9	0	0,00	9	0	0,0	9	0	0,0
02/17	7	2	28,57	7	0	0,0	7	0	0,0
03/17	10	3	30,00	10	0	0,0	10	0	0,0
04/17	8	3	37,50	8	0	0,0	7	0	0,0
05/17	10	1	10,00	10	0	0,0	10	0	0,0
06/17	8	4	50,00	8	0	0,0	8	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BPA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - amostra não realizada.

Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA do Município de Ararendá no dia 02/08/2017, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (Anexo II – item 8; Anexo III – Quadro 7):

CAGECE:

- Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cloreto: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Nitrato: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC:

- Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cloreto: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Nitrato: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA do Município de Ararendá no dia 02/08/2017 e Índices de Não Conformidade, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor aparente (uH)		pH		Cloreto (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Nitrato (mg/L)		Fluoreto (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
CAGECE	1954574-A/17	1,45	NOK	2,50	OK	7,40	OK	398,65	NOK	2,00	OK	0,03	OK	22,05	NOK	0,56	OK
NUTEC	QA-1005/17	1,60	NOK	4,00	OK	7,47	OK	404,00	NOK	1,80	OK	0,20	OK	18,20	NOK	≤ 0,2	OK

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.
NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.
 (-) - Amostra não realizada.

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **06.01**: Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 – A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo para apresentação de documentação: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C8

- A ETA do Município de Ararendá não possui Licença de Operação da SEMACE (Anexo II – item 7).

R1 - R1 - A CAGECE deve providenciar a renovação da Licença Operacional da SEMACE para a ETA do Município de Ararendá.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

9. APOIO TÉCNICO À ARCE

Tecg^a em Saneamento Ambiental – CSTA

- Luciana Barbosa

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação

Matrícula: 127-1-8

Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2017.

ANEXOS

ANEXO I – QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

ANEXO II – RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

ANEXO III – QUADROS

Quadro 1 – Resultados das medições instantâneas de pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município Ararendá realizadas pela ARCE no dia 08/08/2017.

Ponto	Local da medição	Hora da medição	Pressão Dinâmica (m.c.a.)	Zona de Pressão
1	Rua Vicente Torres de Oliveira, 721 – Centro.	9:22	10,7	Booster
2	Rua Pinto Basto, FNS 547 – Centro.	9:27	11,7	Booster
3	Rua Gonçalo Soares Torres, 115.	9:47	8,4	REL
4	Rua Professor Mestre Machado, 221 – Centro.	9:52	14,6	REL
5	Rua José Torres Mourão, 229.	10,1	11,6	REL

Quadro 2 - Índices de cobertura e atendimento de água do Município Ararendá.

Mês/Ano	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)	Índice de Cobertura de Água (%)
jan/17	69,22	99,96
fev/17	69,13	99,96
mar/17	68,85	99,96

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 3 - População ativa de água do Município de Ararendá.

Mês/Ano	População ativa de água (hab.)
dez/2016	3.503

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 4 - Índice de hidrometração ativa do Município de Ararendá.

Mês/Ano	Nº de ligações ativas (unid.)	Nº de Ligações Ativas com Hidrômetro	Índice de hidrometração (%)
jun/2017	1.667	1.667	100

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 5 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA do Município de Ararendá.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1819747-A/17/UN-BPA	02/01/2017	0,31	OK	2,50	OK	2,00	OK
1819746-A/17/UN-BPA	04/01/2017	0,42	OK	2,50	OK	2,00	OK
1824032-A/17/UN-BPA	09/01/2017	0,64	OK	2,50	OK	1,80	OK
1825614-A/17/UN-BPA	11/01/2017	0,83	OK	2,50	OK	1,80	OK
1828168-A/17/UN-BPA	16/01/2017	0,25	OK	2,50	OK	2,00	OK
1830865-A/17/UN-BPA	18/01/2017	0,29	OK	2,50	OK	1,50	OK
1833541-A/17/UN-BPA	23/01/2017	0,36	OK	2,50	OK	1,80	OK
1834536-A/17/UN-BPA	25/01/2017	0,61	OK	2,50	OK	1,50	OK
1838455-A/17/UN-BPA	30/01/2017	0,34	OK	2,50	OK	2,00	OK
1840395-A/17/UN-BPA	01/02/2017	0,92	OK	2,50	OK	2,00	OK
1843915-A/17/UN-BPA	06/02/2017	0,43	OK	2,50	OK	1,80	OK
1845664-A/17/UN-BPA	08/02/2017	1,76	NOK	2,50	OK	2,00	OK
1849774-A/17/UN-BPA	13/02/2017	0,46	OK	2,50	OK	1,50	OK
1850887-A/17/UN-BPA	15/02/2017	0,31	OK	2,50	OK	2,00	OK
1853470-A/17/UN-BPA	20/02/2017	0,65	OK	2,50	OK	1,80	OK
1854304-A/17/UN-BPA	22/02/2017	1,02	NOK	2,50	OK	2,50	OK
1858078-A/17/UN-BPA	02/03/2017	0,74	OK	2,50	OK	1,80	OK
1858077-A/17/UN-BPA	03/03/2017	0,59	OK	2,50	OK	2,00	OK
1859491-A/17/UN-BPA	06/03/2017	1,11	NOK	2,50	OK	2,00	OK
1861176-A/17/UN-BPA	08/03/2017	2,25	NOK	2,50	OK	2,50	OK
1865850-A/17/UN-BPA	13/03/2017	0,42	OK	2,50	OK	0,80	OK
1864517-A/17/UN-BPA	15/03/2017	0,73	OK	2,50	OK	2,00	OK
1867561-A/17/UN-BPA	20/03/2017	0,72	OK	2,50	OK	1,80	OK
1868142-A/17/UN-BPA	22/03/2017	0,91	OK	2,50	OK	2,00	OK
1870039-A/17/UN-BPA	27/03/2017	1,03	NOK	2,50	OK	2,00	OK
1871416-A/17/UN-BPA	29/03/2017	0,59	OK	2,50	OK	2,00	OK
1872375-A/17/UN-BPA	03/04/2017	4,34	NOK	5,00	OK	2,50	OK
1878266-A/17/UN-BPA	05/04/2017	0,82	OK	2,50	OK	1,80	OK
1880458-A/17/UN-BPA	10/04/2017	0,58	OK	2,50	OK	-	-
1882070-A/17/UN-BPA	12/04/2017	0,77	OK	2,50	OK	2,50	OK
1884164-A/17/UN-BPA	17/04/2017	1,35	NOK	2,50	OK	1,80	OK

Continuação – **Quadro 5.**

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1885817-A/17/UN-BPA	19/04/2017	0,78	OK	2,50	OK	3,00	OK
1889325-A/17/UN-BPA	24/04/2017	0,86	OK	2,50	OK	2,00	OK
1892581-A/17/UN-BPA	26/04/2017	1,08	NOK	5,00	OK	2,50	OK
1897074-A/17/UN-BPA	03/05/2017	0,43	OK	2,50	OK	2,00	OK
1898561-A/17/UN-BPA	05/05/2017	0,57	OK	5,00	OK	2,00	OK
1899326-A/17/UN-BPA	08/05/2017	0,63	OK	2,50	OK	1,50	OK
1901466-A/17/UN-BPA	10/05/2017	0,67	OK	2,50	OK	1,80	OK
1903916-A/17/UN-BPA	15/05/2017	0,49	OK	2,50	OK	1,80	OK
1906641-A/17/UN-BPA	19/05/2017	0,43	OK	2,50	OK	1,80	OK
1909001-A/17/UN-BPA	22/05/2017	0,92	OK	2,50	OK	1,50	OK
1910840-A/17/UN-BPA	24/05/2017	3,14	NOK	10,00	OK	2,00	OK
1914315-A/17/UN-BPA	29/05/2017	0,78	OK	2,50	OK	2,50	OK
1916168-A/17/UN-BPA	31/05/2017	0,32	OK	2,50	OK	2,50	OK
1919264-A/17/UN-BPA	05/06/2017	0,63	OK	2,50	OK	2,00	OK
1921522-A/17/UN-BPA	07/06/2017	1,17	NOK	2,50	OK	2,50	OK
1924861-A/17/UN-BPA	12/06/2017	2,86	NOK	2,50	OK	2,50	OK
1925859-A/17/UN-BPA	14/06/2017	1,06	NOK	2,50	OK	2,00	OK
1926855-A/17/UN-BPA	19/06/2017	0,61	OK	2,50	OK	1,80	OK
1928493-A/17/UN-BPA	21/06/2017	0,84	OK	2,50	OK	3,00	OK
1931523-A/17/UN-BPA	26/06/2017	1,44	NOK	2,50	OK	2,00	OK
1933110-A/17/UN-BPA	28/06/2017	0,75	OK	2,50	OK	1,00	OK

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto.

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

(-) - Amostra não realizada.

Quadro 6 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA do Município de Ararendá pela CAGECE, no período de janeiro/2017 a junho/2017, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/17	9	0	0,00	9	0	0,0	9	0	0,0
02/17	7	2	28,57	7	0	0,0	7	0	0,0
03/17	10	3	30,00	10	0	0,0	10	0	0,0
04/17	8	3	37,50	8	0	0,0	7	0	0,0
05/17	10	1	10,00	10	0	0,0	10	0	0,0
06/17	8	4	50,00	8	0	0,0	8	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BPA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - amostra não realizada.

Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA do Município de Ararendá no dia 02/08/2017 e Índices de Não Conformidade, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Nitrato (mg/L)		Fluoreto (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
CAGECE	1954574-A/17	1,45	NOK	2,50	OK	7,40	OK	398,65	NOK	2,00	OK	0,03	OK	22,05	NOK	0,56	OK
NUTEC	QA- 1005/17	1,60	NOK	4,00	OK	7,47	OK	404,00	NOK	1,80	OK	0,20	OK	18,20	NOK	≤ 0,2	OK

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 8 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na saída do tratamento do SAA do Município de Ararendá pela CAGECE, no período de janeiro/2017 a junho/2017, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/17	9	0	0,0	9	0	0,0
02/17	7	0	0,0	7	0	0,0
03/17	10	0	0,0	10	0	0,0
04/17	7	0	0,0	7	0	0,0
05/17	10	0	0,0	10	0	0,0
06/17	8	0	0,0	8	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BPA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 9 - Resultados dos exames bacteriológicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA do Município de Ararendá no dia 02/08/2017 e Índices de Não Conformidade, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Nº do Laudo	Coliformes Totais (NMP/100mL)		Coliformes Termotolerantes (ESCHERICHIA COLI) (NMP/100mL)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
CAGECE	1954574-A/17	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
NUTEC	QA – 1005/17	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 10 - Distribuição do número de amostras de Cloro Residual Livre coletadas pela CAGECE na saída do tratamento do SAA do Município de Ararendá, no período de janeiro/2017 a junho/2017.

Mês / Ano	N° de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
01/17	2	2	3	2	9
02/17	2	3	2	0	7
03/17	3	3	2	2	10
04/17	2	2	2	2	8
05/17	2	3	2	3	10
06/17	2	2	2	2	8

Fonte: Laboratório Regional – UN-BPA.

Quadro 11 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA do Município de Ararendá.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1819745-A/17/UN-BPA	02/01/2017	0,40	OK	2,50	OK	1,00	OK
1819743-A/17/UN-BPA	02/01/2017	0,40	OK	-	-	0,50	OK
1819742-A/17/UN-BPA	04/01/2017	0,37	OK	-	-	1,00	OK
1824034-A/17/UN-BPA	09/01/2017	0,25	OK	2,50	OK	0,80	OK
1825613-A/17/UN-BPA	11/01/2017	0,56	OK	-	-	1,00	OK
1828166-A/17/UN-BPA	16/01/2017	0,26	OK	2,50	OK	1,00	OK
1830863-A/17/UN-BPA	18/01/2017	0,35	OK	-	-	0,50	OK
1833534-A/17/UN-BPA	23/01/2017	0,52	OK	2,50	OK	0,80	OK
1834535-A/17/UN-BPA	25/01/2017	0,41	OK	-	-	0,80	OK
1838453-A/17/UN-BPA	30/01/2017	0,22	OK	2,50	OK	0,50	OK
1840394-A/17/UN-BPA	01/02/2017	0,26	OK	2,50	OK	1,00	OK
1840393-A/17/UN-BPA	01/02/2017	0,28	OK	-	-	1,00	OK
1843914-A/17/UN-BPA	06/02/2017	0,20	OK	2,50	OK	1,00	OK
1843913-A/17/UN-BPA	06/02/2017	0,22	OK	-	-	1,00	OK
1845663-A/17/UN-BPA	08/02/2017	0,29	OK	2,50	OK	1,50	OK
1845662-A/17/UN-BPA	08/02/2017	0,86	OK	-	-	1,00	OK
1849773-A/17/UN-BPA	13/02/2017	0,29	OK	2,50	OK	0,50	OK
1850886-A/17/UN-BPA	15/02/2017	0,24	OK	-	-	1,00	OK
1853469-A/17/UN-BPA	20/02/2017	0,64	OK	2,50	OK	0,50	OK
1854303-A/17/UN-BPA	22/02/2017	0,37	OK	-	-	1,80	OK
1858076-A/17/UN-BPA	02/03/2017	0,75	OK	2,50	OK	1,50	OK
1858074-A/17/UN-BPA	03/03/2017	0,37	OK	-	-	0,50	OK
1859490-A/17/UN-BPA	06/03/2017	3,45	OK	2,50	OK	0,30	OK
1861175-A/17/UN-BPA	08/03/2017	1,61	OK	-	-	2,00	OK
1865851-A/17/UN-BPA	13/03/2017	0,66	OK	2,50	OK	0,80	OK
1864516-A/17/UN-BPA	15/03/2017	0,53	OK	-	-	0,50	OK
1867562-A/17/UN-BPA	20/03/2017	0,43	OK	2,50	OK	1,50	OK
1868144-A/17/UN-BPA	22/03/2017	0,78	OK	-	-	1,80	OK
1870041-A/17/UN-BPA	27/03/2017	1,00	OK	2,50	OK	1,00	OK
1871413-A/17/UN-BPA	29/03/2017	0,49	OK	-	-	1,00	OK
1872376-A/17/UN-BPA	03/04/2017	0,43	OK	2,50	OK	0,30	OK
1872378-A/17/UN-BPA	03/04/2017	2,20	OK	-	-	2,00	OK
1878267-A/17/UN-BPA	05/04/2017	0,36	OK	2,50	OK	0,40	OK
1878268-A/17/UN-BPA	05/04/2017	0,86	OK	-	-	0,80	OK

Continuação – **Quadro 11.**

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1880455-A/17/UN-BPA	10/04/2017	0,62	OK	2,50	OK	1,00	OK
1882072-A/17/UN-BPA	12/04/2017	0,52	OK	-	-	1,50	OK
1884173-A/17/UN-BPA	17/04/2017	0,81	OK	2,50	OK	1,50	OK
1885821-A/17/UN-BPA	19/04/2017	0,84	OK	-	-	2,00	OK
1889326-A/17/UN-BPA	24/04/2017	0,62	OK	2,50	OK	1,00	OK
1892594-A/17/UN-BPA	26/04/2017	1,08	OK	-	-	1,80	OK
1897076-A/17/UN-BPA	03/05/2017	0,31	OK	2,50	OK	0,80	OK
1898565-A/17/UN-BPA	05/05/2017	0,67	OK	-	-	1,80	OK
1899328-A/17/UN-BPA	08/05/2017	0,68	OK	2,50	OK	0,50	OK
1901467-A/17/UN-BPA	10/05/2017	0,51	OK	-	-	0,80	OK
1903919-A/17/UN-BPA	15/05/2017	0,61	OK	2,50	OK	0,80	OK
1906642-A/17/UN-BPA	19/05/2017	1,37	OK	-	-	0,80	OK
1909015-A/17/UN-BPA	22/05/2017	6,30	NOK	2,50	OK	0,50	OK
1910841-A/17/UN-BPA	24/05/2017	5,38	NOK	-	-	1,00	OK
1914317-A/17/UN-BPA	29/05/2017	0,37	OK	2,50	OK	1,00	OK
1916174-A/17/UN-BPA	31/05/2017	0,40	OK	-	-	1,50	OK
1919265-A/17/UN-BPA	05/06/2017	1,52	OK	2,50	OK	1,00	OK
1919266-A/17/UN-BPA	05/06/2017	1,28	OK	-	-	0,80	OK
1921533-A/17/UN-BPA	07/06/2017	1,01	OK	2,50	OK	10,00	NOK
1921534-A/17/UN-BPA	07/06/2017	1,45	OK	-	-	10,00	NOK
1924864-A/17/UN-BPA	12/06/2017	3,64	OK	2,50	OK	1,50	OK
1925860-A/17/UN-BPA	14/06/2017	0,60	OK	-	-	0,80	OK
1926856-A/17/UN-BPA	19/06/2017	0,58	OK	2,50	OK	1,00	OK
1928495-A/17/UN-BPA	21/06/2017	0,64	OK	-	-	2,50	OK
1931524-A/17/UN-BPA	26/06/2017	1,18	OK	2,50	OK	1,80	OK
1933113-A/17/UN-BPA	28/06/2017	0,31	OK	-	-	1,00	OK

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto.

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

(-) - Amostra não realizada.

Quadro 12 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA do Município de Ararendá pela CAGECE, no período de janeiro/2017 a junho/2017, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/17	10	0	0,0	5	0	0,0	10	0	0,0
02/17	10	0	0,0	5	0	0,0	10	0	0,0
03/17	10	0	0,0	5	0	0,0	10	0	0,0
04/17	10	0	0,0	5	0	0,0	10	0	0,0
05/17	10	2	20,0	5	0	0,0	10	0	2,0
06/17	10	0	0,0	5	0	0,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BPA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 13 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA do Município de Ararendá no dia 02/08/2017 e Índices de Não Conformidade, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Nitrato (mg/L)		Fluoreto (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
CAGECE	1954554-A/17	0,38	OK	2,50	OK	-	-	-	-	1,50	OK	0,01	OK	-	-	-	-
	1954561-A/17	0,39	OK	2,50	OK	-	-	-	-	1,00	OK	0,04	OK	-	-	-	-
	1954565-A/17	0,38	OK	2,50	OK	-	-	-	-	0,50	OK	0,02	OK	-	-	-	-
	1954570-A/17	0,41	OK	2,50	OK	-	-	-	-	0,80	OK	0,02	OK	-	-	-	-
NUTEC	QA – 1001/17	1,00	OK	2,00	OK	-	-	-	-	0,60	OK	0,20	OK	-	-	-	-
	QA – 1002/17	1,00	OK	2,00	OK	-	-	-	-	0,30	OK	0,20	OK	-	-	-	-
	QA – 1003/17	1,00	OK	2,00	OK	-	-	-	-	0,80	OK	0,20	OK	-	-	-	-
	QA – 1004/17	1,00	OK	2,00	OK	-	-	-	-	1,30	OK	0,20	OK	-	-	-	-

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

(-) - Amostra não realizada.

Quadro 14 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA do Município de Ararendá pela CAGECE, no período de janeiro/2017 a junho/2017, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/17	10	0	0,0	10	0	0,0
02/17	10	0	0,0	10	0	0,0
03/17	10	0	0,0	10	0	0,0
04/17	10	0	0,0	10	0	0,0
05/17	10	0	0,0	10	0	0,0
06/17	10	0	0,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BPA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - amostra não realizada.

Quadro 15 - Resultados dos exames bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA do Município de Ararendá no dia 02/08/2017 e Índices de Não-Conformidade, segundo registros da Campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Nº do Laudo	Coliformes Totais (NMP/100mL)		Coliformes Termotolerantes (ESCHERICHIA COLI) (NMP/100mL)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
CAGECE	1954554-A/17	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	1954561-A/17	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	1954565-A/17	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	1954570-A/17	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
NUTEC	QA – 1001/17	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	QA – 1002/17	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	QA – 1003/17	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	QA – 1004/17	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 16 - Distribuição do número de amostras de Cloro Residual Livre coletadas pela CAGECE na rede de distribuição do SAA do Município de Ararendá, no período de janeiro/2017 a junho/2017.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
01/17	3	3	2	2	10
02/17	4	4	2	0	10
03/17	3	3	2	2	10
04/17	4	2	2	2	10
05/17	2	3	2	3	10
06/17	2	4	2	2	10

Fonte: Laboratório Regional – UN-BPA.

ANEXO IV – GRÁFICOS

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão com a instalação às 15:00 horas do dia 07/08/2017 e retirada às 15:00 horas do dia 08/08/2017, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Borete Morão, nº 123, Ararendá – Ceará.

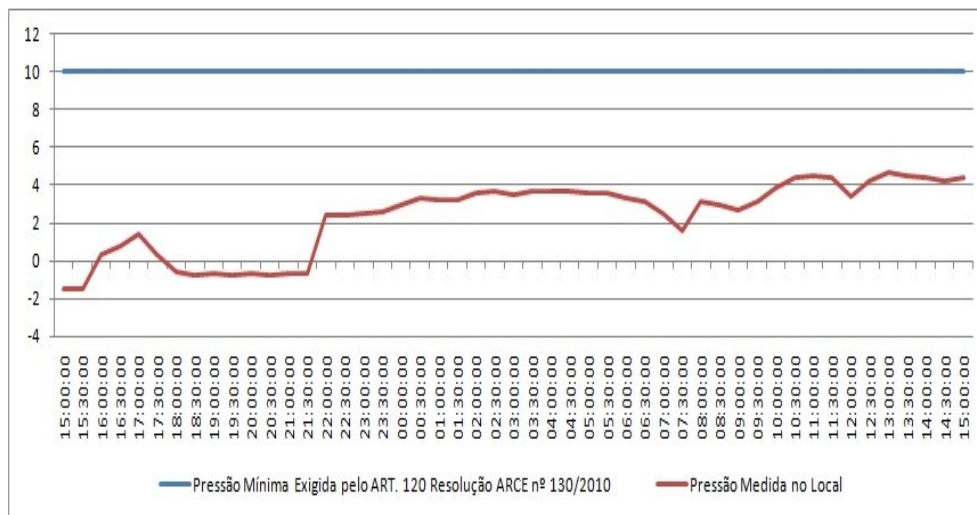


Gráfico 2 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA do Município de Ararendá, no período de janeiro/2017 a junho/2017 conforme Portaria MS 2.914/11, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

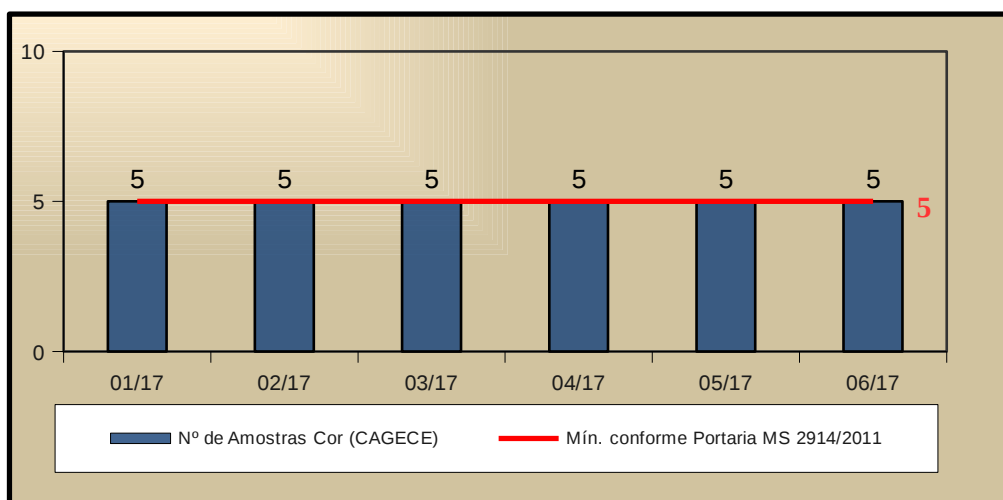


Gráfico 3 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA do Município de Ararendá, no período de janeiro/2017 a junho/2017 conforme Portaria MS 2.914/11, referente ao número de amostras dos parâmetros Turbidez, Cloro Residual, Coliformes Totais e Escherichia coli.

